

LIBERTA

COMUNICAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS | ETAPA 2



AATR

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS



ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS



FRENTE
ESTADUAL PELO
DESENCARCERAMENTO
BAHIA



AGENDA NACIONAL
PELO DESENCARCERAMENTO

Fundo Brasil de
Direitos Humanos

LIBERTA

COMUNICAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS ETAPA 2



AMTR

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS



FICHA CATALOGRÁFICA

AATR - Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais

Ladeira dos Barris, nº 145, Barris, Salvador-BA

aatrba@aatr.org.br

Copyright© 2025 da Associação de Advogados
de Trabalhadores Rurais

Todos os direitos desta edição reservados.

Projeto Editorial: AATR

Projeto Editorial: Projeto Liberta, organizado pela Associação
de Advogados de Trabalhadores Rurais no
Estado da Bahia

Textos: Daiane Santiago, Daiane Ribeiro,
Aryelle Almeida e Rebeca Bastos

Revisão: Rebeca Bastos e Aryelle Almeida

Ilustrações: Victor Chaves

Projeto Gráfico: Guto Chaves





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. **Comunicação e direitos humanos?**
 2. **Segurança pública e comunicação**
 - 2.1. É tiro zé
 - 2.2. Cláudia tem nome
 - 2.3. Ô de que lado você samba?
 3. **Sai do fake**
 - 3.1. Uma mentira dita mil vezes se torna uma verdade?
 - 3.2. Mentiras sinceras te interessam?
 - 3.3. Combatendo as *fakes*
- 





APRESENTAÇÃO

Olá! Estamos começando mais uma edição do Projeto Liberta, nesta nova iniciativa, o objetivo é a realização de atividades de formação político-jurídica focadas em comunicação popular e incidências em políticas públicas.

A ideia é utilizar essas ferramentas para denúncia e combate às ocorrências de torturas e violências no cárcere, na aplicação de medidas restritivas de direitos e na ação policial.

Este trabalho é construído pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia - AATR-BA, em parceria com a Frente Estadual pelo Desencarceramento da Bahia, o Coletivo de Familiares e Sobreviventes do cárcere, amém de contar com financiamento do Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH).

Por meio de dados extraídos da pesquisa realizada no projeto anterior intitulada “Liberta: Criminalização de Mulheres e Sistema Prisional Baiano” pudemos obter pistas sobre a realidade do cárcere em Salvador e cidades do interior baiano, bem como constatar o quanto este encarceramento massivo possui um alvo prioritário, a saber: a população negra.

Assim, a partir dos subsídios coletados, foi possível alcançar novas trilhas em direção ao enfrentamento do cenário nefasto do sistema prisional moldado pelas engrenagens do racismo, bem como iniciamos a interiorização da pesquisa como forma de entender também como os padrões se repetem fora das grandes metrópoles.





Com essa nova edição, iremos mais uma vez observar o encarceramento em massa sob a ótica da criação de ferramentas de mitigação e combate não somente ao cárcere, como às consequências dele às famílias e aos círculos de relacionamento da pessoa em privação de liberdade. A iniciativa se justifica ao passo que a nossa sociedade é, ao mesmo tempo, uma das mais desiguais do mundo, e uma das que mais prende sua população – o Brasil é, hoje, o terceiro país que mais encarcera pessoas, atrás apenas dos Estados Unidos e China.

Em atuação sinérgica, comunicação popular e incidência em políticas públicas são ferramentas essenciais para que o Estado se comprometa em cumprir o seu dever de verdadeiramente ressocializar.

Bom estudo!



1. COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS?

Para alguns organismos, a exemplo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a comunicação é reconhecida atualmente como um direito humano fundamental. Além disso, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, indica que “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão”.

Ao longo dos anos a comunicação foi se modificando até ganhar a proporção que temos hoje, em que ocupa um lugar central na vida de grande parte da população. É através da comunicação que podemos ter acesso ao que está ocorrendo em diferentes partes do mundo, como também a partir dela que formamos as nossas opiniões e valores sobre temas públicos, inclusive no que diz respeito a grupos sociais minoritários, a exemplo das mulheres, LGBTQIAP+ e negros.

Desse modo, o direito à comunicação, além de ser compreendido enquanto um direito tanto de acessar a informação quanto o de transmiti-la, é também um instrumento para acesso a outros direitos, a exemplo da saúde e educação, uma vez que, ao se fazerem escutar e/ou acessarem informações, os/as cidadãos/ãs têm a possibilidade de se escreverem sua própria cidadania.

Você já passou por alguma situação cuja solução foi facilitada por estratégias de comunicação?

2. SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO



O art. 5º, XLIX, da Constituição Federal, prevê que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”, isto quer dizer que a prisão estabelecida como medida de punição por um crime visa tão somente privar o direito de ir e vir de uma pessoa que cometeu um fato definido e tipificado por crime.

Contudo, todos os outros direitos e garantias devem ser assegurados às pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais, como direito à assistência material, à saúde,



atendimento jurídico, assistência educacional e direitos do trabalho, entre outras possibilidades. Para tanto, é preciso compreender a dinâmica dos poderes e como influenciam nas responsabilidades e garantia dos direitos das pessoas em situação de cárcere.

Se repararmos neste artigo da constituição, com a integridade física, que versa especificamente sobre a vida da pessoa em privação de liberdade, está a integridade moral. Não por acaso, ambas são colocadas em igual grau de importância, tendo em vista que a desmoralização pública de uma/um cidadã/dão pode significar a perda sistemática de direitos, de possibilidade de circular livremente, de se relacionar socialmente, entre outros acometimentos de ordem social e psíquica muitas vezes irreversíveis.

Mas você já parou para pensar que os meios de comunicação comerciais afetam o debate público sobre como se faz justiça no Brasil? Será que a cobertura midiática orienta um direcionamento da população a respeito sobre o tipo de tratamento que pessoas em cárcere devem receber?

Em se tratando da comunicação no campo da segurança pública, a comunicação desempenha um papel importantíssimo para que a sociedade, tenha informações sobre a polícia, suas abordagens e operações, por exemplo.

Cotidianamente a mídia pauta assuntos relacionados a crimes e violências que afetam a vida da população. Essa cobertura tem sido cada vez maior, e envolve detalhes como o acompanhamento no local dos fatos e a divulgação em tempo real de ações criminosas a operações policiais. Além disso, os próprios órgãos da Segurança Pública usam a mídia, para repassar orientações à população ou para obter apoio e informações sobre fatos que auxiliem seu trabalho.



Pouco a pouco, os lares brasileiros abriram cada vez mais espaço e confiança para que os veículos de comunicação comercial fossem os principais responsáveis pelas informações que recebem. E o tema central dessas informações, tem sido a violência abundante a qual estamos submetidas.

Neste cenário, o papel desempenhado pela mídia tem sido muito maior e mais complexo do que simplesmente cobrir e divulgar notícias a respeito da segurança pública. Ela influencia as pessoas a pensar e agir acerca daquilo que é noticiado.

Através do que é divulgado e de como essas informações são divulgadas, do enfoque que é dado, a comunicação estimula debates e também exerce influência sobre como a opinião pública, ou seja, a sociedade, vivencia o sentimento de segurança ou insegurança pública.

A comunicação é uma das pontes que ligam a população ao mundo, por isso, é preciso pensar em formas de regulação para que os temas abordados cheguem ao público com apuração, isenção e limites quanto a conteúdos de violência e desrespeito à imagem e a dor de quem está sendo exposto.

Em se tratando de mídia televisiva, os programas que trazem as notícias de modo espetacularizado, são os chamados “programas sensacionalistas”, se você assiste tevê, deve conhecer ou ter ouvido falar de mais de um. Estes programas são geralmente exibidos em momentos estratégicos, como no horário de almoço e mostram conteúdos violentos de maneira exagerada e desrespeitosa, visando aumentar a audiência entre os telespectadores.

Você conhece programas desses tipos? Costuma assistir a algum? Quais são as pessoas que costumam aparecer nestes programas?

2.1. É TIRO ZÉ

*“Violência tá demais
gera aumento da maldade.
A polícia quando vai
passa o rodo sem piedade.
Subiu o morro, aperta o gatilho,
aumenta a TV que o barulho.
É tiro zé. É, é tiro zé”.*

Fantasmão

O fascínio brasileiro pelo True Crime (crimes da vida real) se consolida desde a década de 20 do século passado, acompanhando a própria popularização do consumo de jornais impressos no Brasil. Como resposta à curiosidade do público por crimes passionais, grandes criminosos em série e anti-heróis, o jornalismo brasileiro se especializou na representação da violência como espetáculo.

Seja pelo interesse da audiência ou pela fragilidade ética das emissoras, fato é que se chegou a um modelo de cobertura jornalística da violência que é uma verdadeira afronta aos direitos humanos. O jornalismo policial televisivo se transformou, ao longo dos anos, em um grande formador da opinião pública no quesito segurança, e ainda construiu a ideia de que grupos étnicos específicos (pretos e indígenas) como a própria representação da violência.

Vejamos, segundo Periago (2004, p.11) algumas características desse tipo de cobertura:

O repórter de telejornal policial se torna um integrante ativo. Sua participação é parcial e pode, em determinados casos, interferir com a realidade daquele fato (...). Em determinados casos, a interferência do repórter também serve para manipular momentos que não estão correspondendo com a expectativa de uma determinada situação.

Quem nunca ouviu a expressão É TIRO ZÉ no horário do almoço, seja por ser um telespectador fiel do gênero, por estar zapeando no controle remoto ou por parar em algum restaurante popular em Salvador-BA ao meio-dia, não viveu a experiência completa de ser soteropolitano. Por anos a Rede Record de televisão filial Bahia tem se especializado em uma abordagem da segurança pública que transita entre o jocoso e o perverso, que comemora a truculência policial para uma plateia fiel de telespectadores que também apreciam a violência como prato principal.

Durante anos, o Programa Balanço Geral da emissora dá show de audiência no horário. No entanto, a ética preconizada pelo jornalismo profissional não entra na ordem do dia da redação. Homens e mulheres perseguidos/as e violentados/as em pleno horário nobre na TV. Pessoas de comunidades abordadas fora dos limites éticos, tendo seus corpos e sua dignidade expostas a serviço de um espetáculo grotesco. Muitas vezes o próprio jornalista se comporta como investigador/juiz, ao sentenciar ao vivo quem é bandido e quem não é.

No caso do Programa Balanço Geral Bahia, o repórter de rua mais famoso e criador do bordão É tiro Zé, Marcelo Castro agora tem seu próprio programa policiaisco e



está ironicamente na mira da justiça pelo escândalo do PIX, no qual é acusado de desviar milhares de reais em doações pedidas pelo programa para pessoas em situação de vulnerabilidade. Impossível não relacionar, guardadas as devidas proporções, ao caso Amazonense que virou série da Netflix. A produção audiovisual “Bandidos da TV” conta a tenebrosa história apresentador de televisão e político brasileiro Wallace Souza, acusado de ordenar uma série de assassinatos para melhorar os índices de audiência de seu popular programa de televisão Canal Livre, em Manaus, Amazonas, na TV Rio Negro.

2.2. CLÁUDIA TEM NOME



A mulher arrastada tem nome: Cláudia Silva Ferreira. E uma história: 38 anos, mãe de quatro filhos, casada, trabalhadora e moradora do morro da Congonha, em Madureira, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. E ela teve um fim trágico: foi morta pela polícia em um episódio marcado por brutalidade, injustiça e impunidade.

Há 11 anos, em uma manhã de março de 2014, Cláudia saiu para comprar pão para o café da manhã e não mais voltou.



Foi baleada nas costas e no pescoço por policiais militares que alegam um suposto confronto com traficantes. Como se fosse pouco, os policiais a colocaram no porta-malas do carro, inconsciente, ela rolou, ficou pendurada no para-choque do veículo por um pedaço de roupa e foi arrastada pelo asfalto por cerca de 350 metros. Motoristas de outros veículos e pedestres alertaram os PMs, mas eles demoraram para parar. Mais um corpo combalido pela PM.

A barbárie foi filmada por um cinegrafista amador. Dez anos depois, em 2024, mesmo com todas as provas da inocência da vítima e das circunstâncias brutais da morte, os PMs envolvidos no caso foram absolvidos no julgamento. O juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira, da 3ª Vara Criminal, determinou que os policiais agiram em legítima defesa e que os disparos que acertaram Cláudia foram apenas um erro.

O caso de Cláudia foi um dos mais repercutidos pelo jornalismo contemporâneo, virou manchete nacional e foi acompanhado em seus desdobramentos. Ainda assim, foi necessária muita mobilização e ativismo de entidades e pessoas comprometidas com direitos humanos para dar nome e história ao caso referido apenas como “a mulher arrastada”.

Mulher sem nome: Vocês imaginam o porquê dessa escolha?

A tipificação “mulher arrastada” foi utilizada visando uma desvalorização do acontecimento no intuito de que fosse logo esquecido pela população. Mas, por quê? Os indicativos desse caso são às autoridades envolvidas, as características da vítima (negra, moradora de favela e auxiliar de serviços gerais).

Outro equívoco na condução jornalística do caso Cláudia foi a midiaticização sem problematização, pois as matérias apenas



expunham o grotesco, mas não questionavam a versão da PM, que foi contestada por todas as testemunhas, também não aprofundaram no contexto de violência ao qual os moradores de favelas e periferias são submetidos. O outro oposto da superexposição midiática é o apagamento que atinge a grande maior parte das vítimas de violência armada no país.

2.3. Ô DE QUE LADO VOCÊ SAMBA?

*Ô, de que lado você samba?
(E você samba de que lado?)
Na hora que o couro come é melhor
tá preparado (então)
E lembrando do Chico,
comecei a pensar
Que eu me organizando posso
desorganizar (vem, vem!)*

*Antônio Carlos e Jocáfi
e Marcelo D2*

Já falamos anteriormente que diversidade e representatividade importam muito, e que isso vai para além de apenas colocar uma ou duas pessoas negras em posição de destaque. É uma questão de garantir acesso e oportunidades a grupos socialmente vulnerabilizados, como as populações indígenas, negras, pessoas pobres com deficiências e LGBTQIA+.

Acesse o QR Code e conheça mais sobre o trabalho da Agência de Notícias das Favelas:



Garantir que um grupo invisibilizado ganhe voz e vez no discurso midiático é o objetivo central da Agência de Notícias das Favelas (ANF), considerada a primeira no mundo a produzir notícias diretamente de favelas. A ANF surgiu na década de 1990, quando seu fundador e idealizador, André Fernandes, começou a disparar e-mails para jornalistas, como forma de denunciar o que estava acontecendo nas favelas, a exemplo de violações de direitos que não chegavam ao conhecimento do público.

Décadas depois, a ANF segue denunciando violações e anunciando soluções criativas, bem como iniciativas promissoras de grupos e pessoas que residem na favela. A agência é um veículo de comunicação alternativa e popular que questiona e contrapõe narrativas que priorizam as fontes oficiais e consegue pressionar os veículos tradicionais a reportarem o que ocorre nesses locais.



A comunicação ainda não está descrita na legislação brasileira como um direito fundamental, mas como um serviço que pode ser prestado tanto por entes públicos quanto privados, como as concessões de rádio e TV.

Incluir a comunicação como direito fundamental é uma das propostas do Projeto de Lei da Mídia Democrática. Apoiado por dezenas de entidades da sociedade civil, o PL quer estabelecer como princípio da comunicação social eletrônica a “promoção e garantia dos direitos de liberdade de expressão e opinião, de acesso à informação e do direito à comunicação”. Isso significa que o Estado teria o papel de propor medidas para que a comunicação fosse acessível a todos e todas.

Sabe quem não gosta dessa ideia? Os empresários do setor de comunicação...

3.

SAI DO FAKE

É baratino, é fake!

Não poderíamos fechar essa cartilha sem falar sobre um dos temas mais relevantes da atualidade: as *fake news*, notícia falsa, ou a velha mentira. São muitos sinônimos, mas as mentiras são usadas como ferramentas de manipulação desde o comecinho da humanidade e sempre causaram muito caos social e até mesmo mortes.

As notícias falsas permeiam a história, o que mudou foi a nomenclatura, o meio utilizado para divulgação e o potencial

de persuasão que o material falso adquiriu nos últimos anos. Essa nomenclatura em inglês, *fake news*, ganhou força em 2016, com a primeira eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos.

As *fake news* têm um grande poder viral, isto é, espalham-se muito rápido porque apelam para o emocional de quem recebe. Elas costumam ser mais fáceis de espalhar entre populações com menor escolaridade que usam as redes sociais como meio de informação. Porém, as notícias falsas também alcançam grupos de pessoas com mais estudo, já que o conteúdo está comumente ligado ao viés político e afetividade.

Fake news são notícias falsas divulgadas como se fossem informações reais. Esse tipo de texto, em sua maior parte, é feito e divulgado visando legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa, ou grupo social.





3.1.

UMA MENTIRA DITA MIL VEZES SE TORNA UMA VERDADE?

Dizem que “*Uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade*”.

A frase atribuída a Joseph Goebbels, o ministro da propaganda nazista, tem sido um guia utilizado por grupos sociais e políticos há muito tempo. A intenção é sempre a mesma: lançar uma mentira e repetir infinitamente até que o senso comum naturalize absurdos e faça os fatos se tornarem questionáveis e duvidosos para a maioria das pessoas.

Então, se o Brasil está literalmente pegando fogo, coloca a culpa nas comunidades tradicionais e nos indígenas, não nos grileiros e latifundiários, que queimam a floresta para plantar soja e botar gado lá.

O que nos resta é repetir a verdade um milhão de vezes e espalhar outros pontos de vista divergentes, sempre referenciando as fontes das notícias.

Veja algumas mentiras que contam por aí e seus verdadeiros fatos:

Fake: O Brasil foi descoberto pelos portugueses.

Fato: O Brasil já era habitado por povos originários que possuíam sua cultura e sociedade estabelecida.

Fake: Racismo não existe no Brasil.

Fato: O mito da democracia racial brasileira impediu boa parte da população brasileira de reagir ao racismo.

Fake: Nazismo é de esquerda.

Fato: Nazismo foi um sistema de exercido pela direita alemã.

Fake: Homossexualidade é uma doença.

Fato: Homossexualidade é uma orientação sexual.

A mentira é virtual, mas os riscos são reais.





Em 2014, uma notícia falsa postada no Facebook foi responsável por um linchamento que provocou a morte de Fabiane Maria de Jesus. Um grupo de pessoas a confundiu com um suposto retrato falado e resolveu agir por conta própria. Pelos registros policiais, foi o primeiro caso de *fake news* que resultou em morte no Brasil.

Já em dezembro de 2023, a jovem Jéssica Canedo cometeu suicídio ao ser vítima de uma campanha de difamação e mentiras sobre um possível relacionamento amoroso com o influenciador Whindersson Nunes.

Os dois casos são chocantes, mas não são únicos, por isso, preste muita atenção no tipo de conteúdo que você acredita e passa para frente, uma simples “notícia” no zap pode ter resultados fatais na vida de outras pessoas.

A propagação de *fake news* é uma das responsáveis pelo agravamento de discursos de ódio, machismo, racismo, homofobia, e outros tipos de discriminação como a religiosa e contra pessoas pobres (aporofobia).

Riscos à saúde

Também não podemos deixar de falar dos danos provocados à saúde pública, uma vez que movimentos antivacinação cresceram nos últimos anos e resultaram na volta de algumas doenças que erradicadas que podem voltar por baixa cobertura vacinal, como a poliomielite, rubéola, difteria e sarampo. Isso sem falar na quantidade significativa de pessoas que deixaram de se vacinar no surto global da pandemia de Covid-19.

Outra face arriscada das *fake news* sobre a saúde pública se refere a desconfiança nas autoridades de saúde, autotratamentos e usos de produtos perigosos em tratamentos e vulnerabilidade de cair golpes que prometem curas milagrosas.



O que diz a lei:

Apesar da ausência de uma legislação específica sobre o tema, quem espalha *fake news* pode ser responsabilizada/o criminalmente. A Polícia Civil tem mecanismos para rastrear e identificar autores de conteúdos de desinformação e mentiras. As tipificações variam entre crimes contra a honra, difamação, calúnia e outros delitos, a depender do contexto. Outra possibilidade é a contravenção penal de provocar alarma, anunciando desastre ou perigo inexistente, ou praticar qualquer ato capaz de produzir pânico, ou tumultuo social.

O Código Eleitoral, prevê no artigo 323 penalidades para quem divulgar fatos inverídicos durante a propaganda eleitoral ou campanha, com detenção de dois meses a um



ano ou multa. Além disso, a Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições) estabelece multas para quem realizar propaganda eleitoral na internet atribuindo indevidamente sua autoria a terceiros, e prevê detenção para a contratação de pessoas para ofender a imagem de candidatos, partidos ou coligações.

3.2.

MENTIRAS SINCERAS TE INTERESSAM?

A população brasileira é uma das mais suscetíveis às *fake news*. Aqui já viralizaram absurdos tão grandes que hoje fazemos piadas com a “mamadeira de piroca” “kit gay” e que Pablo Vitar seria ministra e tantas outras. Mas para além do cômico, as mentiras ameaçam democracias, governos e vidas.

Em 2022, o Instituto Locomotivas realizou uma pesquisa que identificou que 88% dos brasileiros admitem já ter acreditado em notícias falsas. Não saber diferenciar o que é mentira da verdade é apontado como o principal motivo pelas mais de mil pessoas entrevistadas.

Para que a gente se proteja e não caia em qualquer balela, presta atenção nas dicas abaixo:

1. Não leia apenas o título, mas sim a notícia inteira.
2. Confirme a fonte e autoria. Deverá conter a autoria e a data. Caso contrário desconfie!
3. Pesquise a mesma notícia na internet e compare com outras fontes. Caso a notícia seja verdadeira, haverá outras fontes noticiando a mesma informação.
4. Confira a data da notícia e o local, às vezes espalham informações antigas como atuais.
5. Questione qualquer informação ou notícia, mesmo que tenha recebido da parte de alguém conhecido.

No caso de receber informação em formato de imagem ou vídeos, há a possibilidade de verificar se foram publicados em outros sites. Tente confirmar a fonte! De qualquer forma, se a imagem lhe parece inverossímil, muito provavelmente não será real! Já notícias em formato de áudio podem ser difíceis de verificar. Logo a sugestão passa por não partilhar arquivo sem verificar antes a autenticidade da informação.

Para legitimar as *fake news*, as páginas que produzem e divulgam esse tipo de informação costumam misturar as publicações falsas com a reprodução de notícias verdadeiras de fontes confiáveis. Outro problema presente nas redes sociais são as chamadas sensacionalistas que induzem ao erro. **Fiquem atentas!**

3.3.

COMBATENDO AS FAKES



Como já vimos, as *fake news* existem com outros nomes há muito tempo e já causaram muito estrago na humanidade. Por isso é tão necessário aplicar formas de enfrentamento a esse fenômeno mundial. Também chamados de remédio, o combate as *fake news* é algo difícil e custoso de fazer, pois as engrenagens de produção e veiculação da desinformação e mentiras são muito eficientes e escondem a identidade dos criminosos.

Outra dificuldade é que tem muitas pessoas lucrando muito dinheiro com a veiculação das *fake news*, inclusive as grandes big techs, que são grandes empresas de tecnologia e inovação, a exemplo do Google e da Meta, proprietária do WhatsApp, Facebook e Instagram.

Na contramão, existem algumas entidades que desenvolvem trabalhos de educação midiática, para que o público consiga identificar as mentiras e travar um processo de viralização. Outra iniciativa são as agências de checagem de fatos, especializadas em desmentir boatos e *fake news*.

Conheça algumas:

- A **AGÊNCIA LUPA** é uma criação conjunta da Revista Piauí com a Fundação Getúlio Vargas e com a rede Um Brasil. Analisa conteúdo nacional e internacional e classifica-os em: verdadeiro; verdadeiro, mas...; ainda é cedo para dizer; exagerado; contraditório; insustentável; falso e de olho.
- O **BOATOS.ORG** é um site formado por vários jornalistas brasileiros que investigam conteúdos que circulam nas redes e informam aos leitores se são verdadeiros ou falsos.
- **AOS FATOS** é uma agência de checagem. Seus criadores fazem parte de uma rede internacional de investigadores e trabalham com a análise dos assuntos mais populares da internet.



REFERÊNCIAS

BIANCHINI, Marlon e outros. Paulo Freire: A Reinvenção do Diálogo na Escola Família Agrícola de Vale do Sol. Disponível em <<https://sinergiased.org/paulo-freire-a-reinvencao-do-dialogo-na-escola-familia-agricola-de-vale-do-sol/>>

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 dez.

Cipó Comunicação Interativa. Guia de Atitude - Reflexões e Práticas para o Monitoramento e a Ação Política. Salvador: Cipó, 2008.

Comissão Pastoral da Terra – CPT. Bora falar de comunicação popular? Salvador, 2024.

CRUZ, Tércia Maria Ferreira da. Mídia e segurança pública: a influência da mídia na percepção da violência. Lumina, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, dez. 2008.

Entrevista com Muniz Sodré. Revista Eco-Pós UFRJ - Disponível em <https://abrir.link/IATZx>

PERLES, João B. Comunicação: conceitos, fundamentos e história. Disponível em <<https://arquivo.bocc.ubi.pt/pag/perles-joao-comunicacao-conceitos-fundamentos-historia.pdf>>.

CENTRO INTERNET SEGURA. Internet Segura O que é fake News. Disponível em <https://www.internetsegura.pt/FakeNews>. Acesso em 29 mai. 2025.



CÁRITAS BRASILEIRA. Cáritas. Comunicação popular é estratégia de mobilização. Disponível em <https://caritas.org.br/noticias/comunicacao-popular-e-estrategia-de-mobilizacao-social-atraves-de-oficinas-e-encontros-na-caritas>. Acesso em 29 mai. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Ufrb Disponível em <https://www.ufrb.edu.br/bibliotecacecult/noticias/279-os-ultimos-cacadores-coletores> . Acesso em 28 mai. 2025.



[illegible]



המחלקה ללימודי יהדות ויהודה
המחלקה ללימודי יהדות ויהודה
המחלקה ללימודי יהדות ויהודה

[illegible]



LIBERTA





ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS

